Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 201/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cesta básica de alimentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal destinar aos servidores municipais, inativos e pensionistas uma cesta básica contendo arroz, feijão, óleo, sal, açúcar e macarrão dentro de um programa de suplementação alimentar que viria de encontro às reais necessidades dos trabalhadores de baixa renda e que, em sua maioria, está enfrentando sérias dificuldades e até mesmo passando fome diante do irrisório salário que a Prefeitura vem pagando. Os custos seriam pequenos diante do grande alcance social da medida, acima de tudo ~~[illegible]~~ humanitária, e própria daqueles que se preocupam com os menos favorecidos pela sorte.

Sala das Sessões,
Em 03 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.654/89
03/04/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 10/04/89

PRESIDENTE

fl. 205/89